



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 11/2023 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre o Primeiro Acordo de Parceria celebrado entre a Empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) por meio da Unidade EMBRAPPI IFPB em consolidação / Polo de Inovação.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.004755.2023-46 e com as decisões tomadas na Décima Quarta Reunião Ordinária deste colegiado, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o primeiro Acordo de Parceria celebrado entre a Empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) por meio da Unidade EMBRAPPI IFPB em consolidação / Polo de Inovação.

§ 1º O objeto deste Primeiro Acordo de Parceria é o desenvolvimento de um protótipo de software para uso automotivo baseado na metodologia AUTOSAR.

§ 2º Este acordo tem como objetivo o desenvolvimento de um protótipo para validar a utilização da metodologia AUTOSAR através da utilização de técnicas de visão computacional para detecção e reconhecimento de gestos que sejam capazes de controlar funções do veículo, possibilitando maior experiência e imersão do motorista em um ambiente que simule o interior de um veículo.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 10/10/2023 12:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 484519

Verificador: e3f9ec48a0

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701